



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

**Processo n.:** 641071  
**Natureza:** Prestação de Contas Municipal  
**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Jequeri  
**Apenso:** Recurso Ordinário n. 812346

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Prestação de contas da Câmara Municipal de Jequeri, relativa ao exercício financeiro de 2000.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Segunda Câmara de 21/05/2009 (f. 91), os conselheiros julgaram irregulares as contas e determinaram a restituição aos cofres municipais do valor de R\$ 706,77 (setecentos e seis reais e setenta e sete centavos) ao Presidente da Câmara à época, e de R\$ 1.143,98 (mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) aos demais vereadores à época, tendo em vista o recebimento a maior.

Interposto o Recurso Ordinário n. 812346, foi conhecido e, no mérito, teve negado seu provimento (f. 138/139).

A decisão de 21/05/2009 transitou em julgado em 18/11/2014, conforme certificado à f. 140.

À vista do pagamento voluntário, foram emitidas as Certidões de Quitação n. 823/2010 (f. 130), n. 229/2016 a 232/2016 e n. 241/2016 (f. 263/271) e 287/2016 (f. 292).

Em face da ausência de recolhimento da restituição, foram emitidas as Certidões de Débito n. 228/2016 a 231/2016 (f. 283/290), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto das execuções por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 641071R595, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2016.

**Mônica Fonseca Almeida Santos**  
Diretora da Secretaria do Ministério Público de Contas em exercício  
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)